



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 5.918, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Autoria: Vereadora Vivi da Rádio

Altera dispositivos da Lei nº 5.548, de 20 de maio de 2020, para corrigir o nome do homenageado (Gumercindo Alves de Castro - Arena Corinho).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 5.548, de 20 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina campo de futebol Gumercindo Alves de Castro - Arena Corinho”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 5.548, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se campo de futebol Gumercindo Alves de Castro - Arena Corinho, o atual campo de futebol localizado na Rua Professor Adalberto Lopes Filho, bairro Bonfim, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Campo de futebol Gumercindo Alves de Castro - Arena Corinho”

Art. 3º O primeiro parágrafo do anexo único da Lei nº 5.548, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Gumercindo Alves de Castro, popularmente conhecido como Corinho, nasceu em Pindamonhangaba no dia 27 de outubro de 1954, filho do casal Geraldo Ferreira da Silva e Carmelina Alves de Castro. Casou-se com Elisabete Pinto de Castro e juntos tiveram quatro filhos.”

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de janeiro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO OLIVATTO
Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de janeiro de 2024.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A405-8569-948B-CE8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTONIO OLIVATTO (CPF 035.XXX.XXX-01) em 08/01/2024 08:56:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 08/01/2024 09:02:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 08/01/2024 09:04:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 08/01/2024 09:05:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A405-8569-948B-CE8A>